



A U T Ó G R A F O N° 18/2025

RENER BARBOSA PACHE, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que esta Casa de Leis, em sua **3ª Sessão Extraordinária do ano Legislativo de 2025**, realizada em **30/04/2025**, às **08h00min**, houve por bem em **APROVAR**, em única discussão e votação o **PROJETO DE LEI n° 09/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal n° 11.346, de 15 de setembro de 2006; cria a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Maracaju/MS e altera a Lei n° 1.635, de 17 de janeiro de 2011, e da outras providências**”, por todos os votos favoráveis.

Câmara Municipal de Vereadores, em 30 de abril de 2025,

VER. RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE

Recebi em
30/04/25

Cibson Marcondes da Lima
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/MS 11.273